

PORTARIA Nº 295 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, que concedeu licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na redação do artigo 1º da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO que a Portaria é considerado um documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **ROSINEIDE OLIVEIRA**, Professora, portador(a) da matrícula funcional n.º 0006371, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, o período de licença prêmio de 04/08/2025 a 04/11/2025.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

